



GOVERNO

DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Processos nº 03010026.001685/2021-16- DEI

Interessado: DEI e JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

ASSUNTO: Prestação de Serviço de Mão de Obra - Motoristas/3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 010/2018, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA – DEI, E JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., NA FORMA A SEGUIR.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DEI**, com sede no (a) Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, na cidade de Natal (RN), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, neste ato representado pelo seu Titular a Senhora **FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**, brasileira, divorciada, historiadora, portadora do CPF nº 614.888.285-04 e portadora da Cédula de Identidade Nº 8.862.079-7, natural de Piraju/São Paulo, residente e domiciliada à Rua Cícero Pinto, nº 340, Ap. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-460, nesta Capital, na qualidade de Diretora Geral do DEI, e no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.731/0001-36, sediada na Avenida Jaguarari, 1327 - Barro vermelho – Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. JONAS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.380.207, expedida pelo SSP/RN, e CPF nº 938.755.334-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo 03010026.001351/2020-61 - SEI nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato Original para prorrogação contratual de apenas 03 (três) Motoristas, categoria B, por força da atual necessidade de funcionamento deste Departamento Estadual de Imprensa.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO: Altera Cláusula Oitava do Contrato Original para prorrogar o prazo de vigência, que passará a ser de 10/10/2021 à 09/10/2022, adstrito ao crédito orçamentário de 2021 e 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O Valor total de que trata o objeto deste contrato é de R\$ 179.584,92 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo para o exercício de 2021 o valor de R\$ 44.896,23 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), e para o exercício de 2022, o valor de R\$ 134.688,69 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), adstritos aos créditos orçamentários de 2021 e 2022, salvo alteração decorrente da revisão de preços para promoção do equilíbrio econômico e financeiro da contratação, em procedimento próprio, que tenha sido objeto de solicitação por parte da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do Termo Aditivo correrá, no presente exercício e no próximo, à conta do OGD/2021/2022, cujos recursos necessários, que farão face às despesas para realização dos serviços constantes do objeto, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 11.2011 – Elemento de Despesa:33.90.37.07 – Motorista - Fonte: 250 – Recursos Diretamente Arrecadados.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo em 02 (três) vias de igual teor na forma abaixo.

Natal(RN), 08 de outubro de 2021

FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI

JONAS ALVES DA SILVA

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA



GOVERNO

DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br